

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA  
CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM  
EM BELO HORIZONTE**

**LIVRO 7. TRABALHO,  
PROFISSIONALIZAÇÃO E RENDA**





**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E  
DO JOVEM EM BELO HORIZONTE**

**LIVRO 7. TRABALHO, PROFISSIONALIZAÇÃO E RENDA**

Belo Horizonte  
2013

Os dados apresentados e sua interpretação são de responsabilidade de seus autores e não traduzem, necessariamente, a opinião dos contratantes da pesquisa. Os dados, figuras, gráficos, tabelas, cartogramas, quadros e as interpretações apresentadas neste diagnóstico podem ser reproduzidos para fins educacionais e de pesquisa, desde que citada a fonte. São dados públicos e a pesquisa foi financiada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Belo Horizonte - MG. Vedada a sua comercialização, nos termos da Lei de Direitos Autorais do Brasil.

**Realização:** Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Execução:** Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre Ltda.

**Revisão:** Ev<sup>ª</sup> Ângela Barros

**Projeto Gráfico:** Dener Antônio Chaves

**Editoração:** Editora São Jerônimo

**Capa:** Robert de Andrade

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Luciana de Oliveira M. Cunha, CRB-6/2725)

D536 Diagnóstico da situação da criança, do adolescente e do jovem em Belo Horizonte [recurso eletrônico] : Livro 7.: trabalho, profissionalização e renda / Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre; Amadeu Roselli-Cruz/ Dener Antônio Chaves / Dilma Fróes Vieira / Dimas Antônio Souza / Marco Antônio Couto Marinho, coordenação – Belo Horizonte: UNILIVRECOOP, 2013. 1 CD ROM

Inclui bibliografia

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader

ISBN 978-85-66939-05-7 (obra compl.)

ISBN 978-85-66939-22-4

1. Crianças – Condições sociais – Belo Horizonte (MG). 2. Adolescentes – Condições sociais – Belo Horizonte (MG). 3. Trabalho – Aspectos sociais. 4. Indicadores sociais. I. Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre. III. Título: Livro 7.: trabalho, profissionalização e renda.

CDD 305.23098151

CDU 308-053.2/.6(815.1)

Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre Ltda - UNILIVRECOOP  
R. Eurita, 768 CEP: 31010-210 Belo Horizonte – MG  
Tel.: (31) 3646-5781 - E-mail: unilivrecoop@unilivrecoop.com.br.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – MG  
Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.010-210  
Tel.: (31) 3277-5685 – E-mail: crianca@pbh.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**





**Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre - UNILIVRECOOP**

Planejamento e Execução da Pesquisa

Pesquisadores:

**Amadeu Roselli-Cruz**

Coordenação Geral

**Dimas Antônio de Souza**

Coordenação Executiva

**Dener Antônio Chaves**

**Dilma Fróes Vieira**

**Marco Antônio Couto Marinho**

Coordenação Técnica

**Dimas Antônio de Souza**

**Marco Antônio Couto Marinho**

Técnico Responsável

**Walter Ernesto Ude Marques**

Consultor





## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2013/2015**

### **Representantes da Sociedade Civil**

#### **Titulares**

Associação Profissionalizante do Menor – ASSPROM  
Associação Projeto Providência  
Associação Casa Novella  
Associação Comunitária do Bairro Felicidade – ABAFE  
Inspetoria São João Bosco  
Instituto Ajudar  
Pró Bem – Assessoria e Gestão Criança  
Ordem Religiosa das Escolas Pias – Padres Escolápios  
Escola de Esportes Visão da Vida  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BH

#### **Suplentes**

Centro de Desenvolvimento Comunitário Vila Leonina  
Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA  
Cooperação para o Desenvolvimento e Moradia Humana  
Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de M.G. RECIVIL  
Instituição Beneficente Martim Lutero  
Creche Dora Ribeiro  
Instituto Missionário dos Sacramentinos de N. Senhora /Seminário Maior Padre Julio Maria  
Grupo de Desenvolvimento Comunitário  
Organização Educacional João XXIII  
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do BB

### **Representantes Governamentais**

#### **Titulares**

Fundação Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL  
Municipal Adjunta de Esportes  
Secretaria Municipal de Políticas Sociais-SMPS  
Secretaria de Administração Regional Municipal  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **Suplentes**

Fundação Municipal de Cultura

Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL  
Secretaria Municipal Adjunta de Esportes  
Secretaria Municipal de Políticas Sociais-SMPS  
Secretaria de Administração Regional Municipal  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Educação – SMED  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Saúde

## **AGRADECIMENTOS**

Aos Conselheiros, aos funcionários e aos componentes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA/BH) gestões 2010 – 2012 e 2013 – 2015.

Aos membros do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da produção desse Diagnóstico.

Aos participantes dos Grupos de Trabalho (01 - Cultura, Educação e Trabalho; 02 - Sistema de Garantia de Direitos e Violações; 03 - Família e Saúde) do “Seminário de Apresentação do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte”, realizado pela UNILIVRECOOP em parceria com o CMDCA, em 20 de maio de 2013, no auditório da Prefeitura deste município.

### **Agradecimentos Institucionais**

AFISCON – Assessoria Fiscal, Contábil, Jurídica e Tributária;  
AMAS - Associação Municipal de Assistência Social;  
Associação dos moradores do DANDARA  
CAPUT - Centro de Atendimento e Proteção a Jovens Usuários de Tóxicos;  
CCBH - Centros de Cultura de Belo Horizonte;  
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas;  
CDPCM-BH - Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município;  
CEAPA - Central de Acompanhamento de Penas Alternativas;  
CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social;  
CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes;  
CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente;  
CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais;  
CEFAR - Centro de Formação Artística;  
Centro POP/ Miguilim - Centro de Referência Especializado para População de Rua para Crianças e Adolescentes;  
CERSAM i- Centro de Referência de Saúde Mental da Infância e da Adolescência;  
CERSAM-AD - Centro de Referência em Saúde Mental – Álcool e Drogas;  
CMT - Centro Mineiro de Toxicomania;  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;  
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;  
CT - Conselhos Tutelares;  
DATA-SUS de Minas Gerais;  
DEICC - Delegacia de Investigação de Crimes Cibernéticos;  
DEPCA - Delegacia Especializada de Proteção à Criança ao Adolescente;  
DIHPP - Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil de Minas Gerais;  
DOPCAD - Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente;  
DPMG - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;  
DRPD - Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida;  
FECTIPA - Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente;  
FHEMIG - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais;

FMC - Fundação Municipal de Cultura;  
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência;  
Fórum Estadual e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente;  
Fórum da Juventude;  
FPM - Fundação de Parques Municipais;  
GECMES - Gerência de Coordenação de Medidas Socioeducativas;  
GECOM/SARMU - Gerência Regional de Comunicação Social da Secretaria de Administração Regional Municipal;  
GEEPI – Gerência de Epidemiologia e Informação;  
GEIMA - Gerência de Informação Monitoramento e Avaliação;  
GEINE – Gerência de Inserção Especial;  
GERED - Gerências Regionais de Educação;  
GME/SUASE-SEDS - Gerência de Mapeamento Estatístico da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;  
GVSI - Gerência de Vigilância em Saúde e Informação;  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;  
IEPHA-MG - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais;  
JIJ/BH - Juizado da Infância e da Juventude de Belo Horizonte;  
MAP - Museu de Arte da Pampulha;  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;  
MHAB - Museu Histórico Abílio Barreto;  
MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais;  
NAF - Núcleos de Apoio à Família;  
NAMSEP - Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas da PBH;  
NAVCV - Núcleo de Atendimento a Vitimas de Crimes Violentos;  
NUPSS - Núcleo de Psicologia e Serviço Social;  
OBID - Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas;  
PBH – Prefeitura de Belo Horizonte;  
PCMG - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;  
PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais;  
PRODABEL - Empresa de Informática e Informação de Belo Horizonte;  
PUC Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais;  
SCOMPS - Secretarias Municipais de Coordenação de Gestão Regional, vinculadas à Secretaria Municipal de Coordenação de Política Social;  
SDH/PR - Secretaria Direitos Humanos da Presidência da República;  
SEC - Secretaria Estadual de Cultura;  
SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;  
SEDH - Secretaria de Direitos Humanos;  
SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social;  
SEEJ - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;  
SEF - Setor de Estudos Familiares;  
SEF/VIJ-BH - Setor de Estudos Familiares da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte;

## Sumário

Prefácio.....	15
Apresentação .....	17
Leia-me.....	19
Lista de Siglas .....	21
Lista de Tabelas.....	27
INTRODUÇÃO.....	29
7.1 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE E JOVEM .....	30
7.2. SITUAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS, SEGUNDO SEXO E COR-RAÇA, FRENTE AO TRABALHO E À EDUCAÇÃO .....	32
7.3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO .....	33
7.4. DESEMPREGO NA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE .....	38
7.5. PROFISSIONALIZAÇÃO.....	39
7.5.1. ProJovem Trabalhador .....	39
7.5.2. Programa de Aprendizagem Profissional .....	40
7.6. EXPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO RESPONDIDO PELAS ENTIDADES HABILITADAS EM APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E INSERÇÃO DE ADOLESCENTES NO TRABALHO PROTEGIDO. .	44
REFERÊNCIAS .....	50



## Prefácio

### **Diagnóstico da Infância e Adolescência: Um norte para as políticas públicas**

Garantir a primazia do atendimento à criança e ao adolescente pelas políticas públicas sociais conforme determina a Carta Maior de nosso país, a Constituição Federal de 1988, exige avaliar a efetividade dos serviços prestados a esse público. A partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Brasil passou a pautar-se por uma legislação desafiadora, que impulsiona o poder público e a sociedade civil a encontrar soluções cada vez mais eficientes para assegurar, de fato, os direitos da infância e da adolescência brasileiras.

Signatário de diversos pactos internacionais referentes a essa causa, o país responsabiliza-se também por cumprir a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, aprovado em 1959, e, em nível continental, o Pacto de São José da Costa Rica, celebrado em 1969, que estabelece, em seu artigo 19, que “toda criança tem direito às medidas de proteção que sua condição de menor requer por parte da família, da sociedade e do Estado”.

Alguns anos depois da criação do ECA, em 1994, testemunhamos a realização do primeiro diagnóstico para dar transparência à realidade de nossas crianças e adolescentes em Belo Horizonte. Hoje, damos mais um importante passo na consolidação dos avanços ao apresentarmos à sociedade a edição renovada deste importante documento.

O Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no Município de Belo Horizonte, idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, traz uma compreensão sobre a rede de atenção a nossas crianças e adolescentes e aponta as diversas realidades e situações vivenciadas por esse público na capital mineira.

O presente documento detalha o contexto de avanços e desafios em que nos encontramos perante esta temática, constituindo-se como mais uma ferramenta de informações para a elaboração e o planejamento das ações do município destinadas à infância e juventude. As estatísticas e os dados revelados nesta pesquisa contribuem para a construção de políticas públicas mais eficientes, para a criação de metas e objetivos norteadores da aplicação de recursos públicos, bem como expõem os avanços na oferta de serviços, programas e projetos a essa prioritária parcela da população.

No que tange às políticas sociais, o Diagnóstico também contribuirá para o enfrentamento de violações de direitos, combatendo vulnerabilidades sociais em que vivem

muitas de nossas crianças e adolescentes. A partir dele, será possível agir com maior assertividade na busca de soluções para a promoção social, ponto fundamental da atuação do Estado, o que renova o nosso compromisso de garantir um futuro promissor para as novas gerações.

**Maria Gláucia Brandão**

**Secretária Municipal de Políticas Sociais**

**Marcelo Alves Mourão**

**Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social**



## Apresentação

O Diagnóstico da Situação da Criança, do Adolescente e do Jovem de Belo Horizonte, é um processo de construção de uma prática que busca estabelecer parâmetros para formulação, implementação e controle social sobre as Políticas Públicas para a infância e a adolescência em Belo Horizonte, através de uma reunião de dados, da análise conjunta dos problemas e das potencialidades do nosso município.

Este processo se iniciou em 2011 e passou por vários momentos de reflexão, discussão e dificuldades que envolveram todos os conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –, dos pesquisadores e dos técnicos dos serviços responsáveis pelas políticas públicas e pelas informações e dados sobre as mesmas.

O contexto em que se coloca este diagnóstico é também parte do processo e com ele aprendemos muito, posto que esta prática seja inovadora.

políticas públicas reorientadas no contexto das reformas democráticas constituíram um avanço dos direitos civis e a consolidação da política social como fundamento do Estado de direito. No Brasil, o processo de consolidação da cidadania social tem suas especificidades dadas pela ausência da relação entre direitos civis e políticos com a implementação de políticas públicas que efetivem estes direitos.

A permanente disputa entre interesses individuais e privados com os direitos coletivos e comuns interfere na distribuição de recursos e definição de prioridades. As políticas sociais, por si sós, certamente não dariam conta de todas as mazelas sociais, mas podem contribuir muito para impedir que as desigualdades se reproduzam.

Neste contexto o Diagnóstico da Situação da Criança, do Adolescente e do Jovem agora publicado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, tem o papel fundamental de orientar, formular, deliberar e exercer o controle social sobre as políticas públicas voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente.

Para que se possam exercer estas funções com responsabilidade e competência e para que possamos assumir essa atribuição que o Estatuto da Criança e do Adolescente nos determina, é preciso que os conselhos de direitos produzam conhecimento a respeito da realidade social das crianças e adolescentes em seu município. A forma mais coerente de se fazer um retrato desta realidade é através da produção de um diagnóstico.

Conhecer a realidade da infância e da adolescência do município é fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para elaboração de políticas públicas

mais eficazes. Um diagnóstico pode nos oferecer conhecimento sobre os principais problemas que atingem as crianças e os adolescentes, pode apontar ações prioritárias para a garantia desses direitos e, principalmente orientar melhor as escolhas de alocação de recursos nos orçamentos para a implementação dessas ações.

O CONANDA emitiu em 2010 uma resolução, a de número 137, que definiu parâmetros para essa gestão de políticas dirigidas à infância e à adolescência. Essa resolução diz que é preciso haver um diagnóstico que oriente a formulação de planos de ação nos municípios. Os conselhos municipais poderão se fortalecer na medida em que se apropriarem da ideia de que, para deliberar e formular políticas precisam empreender bons diagnósticos da situação da criança e do adolescente – diagnósticos permanentes que se traduzam, como parte do processo de deliberação sobre as Políticas para a infância e para a Adolescência.

Esperamos que este processo de diagnóstico se torne uma prática permanente, que as questões apontadas por este documento referenciem a elaboração de programas e projetos governamentais e não governamentais para crianças e adolescentes. Nossa expectativa é de que possamos produzir o fortalecimento de uma efetiva rede de defesa da infância e adolescência e que principalmente, possamos contribuir para a construção de políticas públicas comprometidas com a consolidação da cidadania e a efetivação dos direitos de crianças, adolescentes e jovens no âmbito municipal.

Esperamos que esta “noção da realidade local” faça despertar desejos de mudanças. É no município que se articula a proteção integral da criança e do adolescente. É para onde deve convergir o diálogo entre todas as instâncias governamentais e não governamentais voltadas para esse propósito. É nas cidades que as redes de atendimento e de garantia dos direitos se fortalecem, para que esse esforço se traduza na definição de políticas públicas eficazes e num atendimento de qualidade, objetivando uma justiça social maior.

**Márcia Cristina Alves**  
**Presidente do CMDCA**

## Leia-me

Este Livro compõe o conjunto de resultados da pesquisa Diagnóstico da Situação da Infância, Adolescência e Jovem de Belo Horizonte, realizada pela Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre - UNILIVRECOOP, desenvolvida durante o período de maio de 2012 a junho de 2013.

O Diagnóstico teve como objetivo geral conhecer a realidade da criança e do adolescente e jovem até 21 anos em Belo Horizonte para subsidiar ações e tomadas de decisões do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – o CMDCA/BH – e as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução de suas políticas e programas.

A elaboração do presente Diagnóstico partiu do CMDCA e da Secretaria de Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS), tendo sido financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Belo Horizonte. Ressalta-se que 18 anos é o lapso de tempo entre a realização do Diagnóstico ora apresentado e o último desta natureza ocorrido neste município: Diagnóstico Crianças e Adolescentes de Belo Horizonte, em 1994.

A apresentação do relatório final do Diagnóstico foi organizada por temas e distribuídas em quatorze livros, contemplando as áreas propostas e investigadas na pesquisa sendo:

- Livro 1. Diagnóstico da situação da criança, do adolescente e do jovem em Belo Horizonte: notas teórico-metodológicas e considerações gerais;
- Livro 2. Pesquisa nos conselhos tutelares;
- Livro 3. Caracterização sociodemográfica da população infantojuvenil nas regionais administrativas do município;
- Livro 4. Configurações familiares;
- Livro 5. Condições de saúde;
- Livro 6. Educação;
- Livro 7. Trabalho, profissionalização e renda;
- Livro 8. Acesso à cultura, ao esporte e ao lazer;
- Livro 9. Análise das violações de direitos preconizados no ECA;
- Livro 10. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Livro 11. Política de atendimento à criança e ao adolescente: assistência social e rede de entidades registradas no CMDCA;

Livro 12. Juventudes em Belo Horizonte – 2013.

Livro13. Catálogo da rede de atendimento à criança, ao adolescente e ao jovem – Belo Horizonte – 2013;

Livro 14. Catálogo de dissertações e teses sobre a temática da criança, do adolescente e do jovem até 21 anos nas instituições de ensino superior UFMG e PUC Minas – 2005 a 2012.

No presente Livro 7 apresentamos um quadro geral da situação de adolescentes e jovens em relação ao trabalho, formal e informal, ao desemprego e ao programa de aprendizagem profissional.

**Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre – UNILIVRECOOP**

**Julho de 2013**

## Lista de Siglas

ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
 ABNT – Associação Brasileiras de Normas Técnicas  
 ACODEST - Associação Comunitária de Desportos Santa Terezinha  
 AEE – Atendimento Educacional Especializado  
 AGAP-MG - Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Minas Gerais  
 AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
 AIH - Autorização de Internação Hospitalar  
 AMAS - Associação Municipal de Assistência Social  
 APS - Atenção Primária à Saúde  
 ASCOM - Assessoria de Comunicação  
 ASSPROM – Associação Profissionalizante do Menor  
 BDTD - Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações  
 BH – Belo Horizonte  
 BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social  
 BPC na Escola - Sistema de Informações do Programa BPC na Escola  
 CadÚnico - Cadastro Único  
 CAPS - Centros de Atenção Psicossocial  
 CAPUT - Centro de Atendimento e Proteção a Jovens Usuários de Tóxicos  
 CBO - Código Brasileiro de Ocupações  
 CC - Centro Cultural  
 CCBH - Centro de Cultura de Belo Horizonte  
 CCJG - Centro Cultural Jardim Guanabara  
 CCLN - Centro Cultural Lagoa do Nado  
 CCLR - Centro Cultural Lindéia-Regina  
 CCPE - Centro Cultural Padre Eustáquio  
 CCSF - Centro Cultural Salgado Filho  
 CCSG - Centro Cultural São Geraldo  
 CCVM - Centro Cultural Vila Marçola  
 CCVN - Centro Cultural Venda Nova  
 CDC - Centro de Defesa de Cidadania  
 CDC - Código de Defesa do Consumidor  
 CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas  
 CDPCM-BH - Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município  
 CEAPA - Central de Acompanhamento de Penas Alternativas  
 CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social  
 CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes  
 CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente  
 CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional de Minas Gerais  
 CEDOC - Biblioteca e Centro de Documentação e Pesquisa  
 CEFAR - Centro de Formação Artística  
 CEFET-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
 CEIP - Centros de Internação Provisória  
 CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais  
 Centro POP/ Miguilim - Centro de Referência Especializado para População de Rua para Crianças e Adolescentes  
 CEPAI - Centro de Atenção Psíquica  
 CEPAI - Centro Psíquico da Adolescência e da Infância

CEPAI - Centro Psíquico da Adolescência e Infância  
 CERSAM - Centros de Referência em Saúde Mental  
 CERSAM i- Centro de Referência de Saúde Mental da Infância e da Adolescência  
 CERSAM-AD - Centro de Referência em Saúde Mental – Álcool e Drogas  
 CERSAMI - Centros de Referência em Saúde Mental Infantil  
 CEVAE - Centros de Convivência Ecológica  
 CF - Constituição Federal  
 CGR - Centro Geral de Reabilitação Estadual  
 CIA/BH - Centro de Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte  
 CID – Classificação Internacional Doenças  
 CID-10 - 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças da OMS  
 CINDS - Centro Integrado de Informações de Defesa Social  
 CIPTA - Câmara Interinstitucional de Proteção ao Trabalhador Adolescente  
 CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
 CMDCA/BH – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte  
 CMT - Centro Mineiro de Toxicomania  
 CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes  
 CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
 CNDCA - Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
 COLTEC/UFMG – Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais  
 COMAD - Conselho Municipal Antidrogas  
 COMPETI - Comissão Municipal Interinstitucional Permanente de Erradicação do Trabalho Infantil  
 CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 CONEP - Conselho Estadual do Patrimônio  
 COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
 CPC - Conceito Preliminar de Curso  
 CPCDMG - Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento  
 CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito  
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
 CRAV - Centro de Referência Audiovisual  
 CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
 CREAB - Centro de Reabilitação da Unidade de Referência Secundária  
 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
 CRM-MG - Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais  
 CT - Conselho Tutelar  
 CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social  
 DATASUS - Banco de Dados do Sistema Único de Saúde  
 DEICC - Delegacia de Investigação de Crimes Cibernéticos – DEICC  
 DEPCA - Delegacia Especializada de Proteção à Criança ao Adolescente  
 DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
 DIHPP - Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil de Minas Gerais  
 DIU - Dispositivo Intrauterino  
 DOM - Diário Oficial do Município  
 DOPCAD - Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente  
 DPMG - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

DRPD - Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida  
DSM-IV - 4ª edição do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, da Associação Psiquiátrica Americana  
DST – Doença Sexualmente Transmissível  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
EEFFTO - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
EPP - Empresas de Pequeno Porte  
ESF - Equipes de Saúde da Família  
ESF - Estratégia de Saúde da Família  
ESF - Programa Estratégia Saúde da Família  
ESFL - Entidades Sem Fins Lucrativos  
ESPRO – Ensino Social Profissionalizante  
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FECTIPA - Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente  
FECTIPA - Fórum de Estadual e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente  
FHEMIG - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais  
FIA – Fundo Municipal para a Infância e Adolescência  
FIC - Festival Internacional de Coro  
FIC – Ficha de Inscrição Cadastral  
FIES Técnico – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior  
FIT - Festival Internacional de Teatro  
FMC - Fundação Municipal de Cultura  
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência  
FPM - Fundação de Parques Municipais  
FSC - Fundação Clóvis Salgado  
FUNJOBI - Fundação São João Bosco para Infância  
GECMES - Gerência de Coordenação de Medidas Socioeducativas  
GECOM/SARMU - Gerência Regional de Comunicação Social da Secretaria de Administração Regional Municipal  
GEEPI – Gerência de Epidemiologia e Informação  
GEIMA - Gerência de Informação Monitoramento e Avaliação  
GEINE – Gerência de inserção Especial  
GERED - Gerências Regionais de Educação  
GME/SUASE-SEDS - Gerência de Mapeamento Estatístico da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais  
GT – Grupo de Trabalho  
GVSI - Gerência de Vigilância em Saúde e Informação  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICEC - Instituto Cidadania, Educação e Cultura  
ICMEC-ONG - Centro Internacional para Crianças, Desaparecidas e Exploradas  
IDH - Índice de Desenvolvimento Urbano  
Iepha-MG - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais  
IGC - Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição  
IJUCI - Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania  
IML - Instituto Médico Legal  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
IQVU - Índice de Qualidade de Vida Urbana  
ITC - Instituto Telemig Celular  
ITU - Infecção do Trato Urinário

IVS - Índice de Vulnerabilidade Social  
JII/BH - Juizado da Infância e da Juventude de Belo Horizonte  
LA - Liberdade Assistida  
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social  
MAP - Museu de Arte da Pampulha  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
ME - Microempresas  
MEC - Ministério da Educação  
MHAB - Museu Histórico Abílio Barreto  
MinC - Ministério da Cultura  
MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
MS - Ministério da Saúde  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
NAF - Núcleos de Apoio à Família  
NAMSEP - Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas da PBH  
NAVCV - Núcleo de Atendimento a Vitimas de Crimes Violentos  
NOB - Norma Operacional Básica  
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social  
NUPSS - Núcleo de Psicologia e Serviço Social  
NUPSS - Núcleo de Psicologia e Serviço Social  
OBID - Observatório Brasileiro de Informações Sobre Drogas  
OMS - Organização Mundial da Saúde  
ONGs – Organização Não Governamental  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PAI-PJ - Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental  
PAIR - Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro  
PAM - Pronto Atendimento Médico  
PBH – Prefeitura de Belo Horizonte  
PCMG - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais  
PDMI - Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado  
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego  
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
PIA - Plano Individual de Atendimento  
PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos  
PNDH III - Plano Nacional de Direitos Humanos III  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PNE - Portadores de Necessidades Especiais  
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares  
PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental  
PPCAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte



PPCD - Programa de Prevenção e Combate à Desnutrição  
PPP – Parcerias Práticas Participativas  
PPP – Projeto Político Pedagógico  
PPPs – Parcerias Práticas Participativas  
PRODABEL - Empresa de Informática e Informação de Belo Horizonte  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
PSB - Proteção Social Básica  
PSC - Prestação de Serviços à Comunidade  
PSE – Programa Saúde na Escola  
PSE - Proteção Social Especial  
PUC Minas – Pontifícia Universidade Católica  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RAIS-2011 - Relação Anual de Informações Sociais de 2011  
REDS - Registro de Eventos de Defesa Social  
RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte  
RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte  
SAI/SUS - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS  
SAMRE - Seção de Atendimento das Medidas Restritivas de Liberdade  
SAMU – Serviço Atendimento Municipal de Urgência  
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SCOMPS - Secretarias Municipais de Coordenação de Gestão Regional, vinculadas à Secretaria Municipal de Coordenação de Política Social  
SDH/PR - Secretaria Direitos Humanos da Presidência da República  
SEC - Secretaria Estadual de Cultura  
SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
SEDH - Secretaria de Direitos Humanos  
SEDS - Secretaria de Estado de Defesa Social  
SEEJ - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
SEF - Setor de Estudos Familiares  
SEF/VIJ-BH - Setor de Estudos Familiares da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte  
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAD - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas  
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
SEPI - Setor de Pesquisa Infracional da Vara da Infância e da Juventude  
SEPI/TJMG - Setor de Pesquisa Infracional da Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
SESC – Serviço Social do Comércio  
SESCOOP - Serviço Nacional de Cooperativismo  
SESI – Serviço Social da Indústria  
SEST - Serviço Social do Transporte  
SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica  
SIBEC - Sistema de Benefícios ao Cidadão  
SICON - Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família  
SIGPS - Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais  
SIGPS - Sistema de Informações Gerenciais das Políticas Sociais  
SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade  
SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições  
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos  
SINASE - Sistema Nacional de Acompanhamento das Medidas Socioeducativas  
SIPIA – Sistema de Informação Para Criança e Adolescente  
SISAprendizagem - Sistema de Informações Estratégicas  
SISJOVEM – Sistema de Acompanhamento e Gestão do Projovem Adolescente  
SISNAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
SISPETI – Sistema de Controle e Acompanhamento do PETI (SUASWEB)  
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
SIT - Sistema de Informações Territoriais  
SMAAS - Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social  
SMAES - Secretaria Municipal Adjunta de Esportes  
SMAL - Secretaria Municipal Adjunta de Lazer  
SMARU - Secretaria Municipal de Regulação Urbana  
SMC - Secretaria Municipal de Cultura  
SMED - Secretaria Municipal de Educação  
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SMPS - Secretaria Municipal de Políticas Sociais  
SMSA – Secretária Municipal de Saúde  
SMSA/BH - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social  
SNPDCA - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
SPPE - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
SPTR - Sistema Público de Trabalho e Renda  
SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego  
STR - Serviços Residenciais Terapêuticos  
SUASE - Subsecretaria de Atendimento às Medidas Sócio Educativas  
SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital  
SUP - Serviço de Urgência Psiquiátrica  
SUS – Sistema único de Saúde  
SVSMS - Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde  
TDEs: Teses e Dissertações Eletrônicas  
TJEMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UCI – Unidade de Cuidados Intermediários  
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais  
UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil  
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância  
UNILIVRECOOP – Cooperativa de Trabalho de Professores Universidade Livre  
UPA – Unidade Pronto Atendimento  
URS - Unidades de Referência Secundária  
UTI – Unidade de Tratamento Intensivo  
VIJ-BH - Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

## Lista de Tabelas

TABELA 7.1 População de faixa etária entre 14 a 29 anos por sexo e por cor-raça – Belo Horizonte - 2010.....	30
TABELA 7.2: Distribuição percentual dos jovens de 16 a 29 anos, segundo situação de trabalho e estudo, por sexo - Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2010 .....	32
TABELA 7.3: Distribuição percentual dos jovens de 16 a 29 anos, segundo situação de trabalho e estudo, por cor-raça - Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2010 .....	32
TABELA 7.4: Adolescentes e jovens de 14 a 21 anos por tipo de relação empregatícia – Belo Horizonte -2010 .....	33
TABELA 7.5: Empregados em 31/01/2011 por faixa etária, segundo sexo - Belo Horizonte 2011 .....	34
TABELA 7.6: Número e percentual de empregos por trabalhador distribuídos na faixa etária de 14 a 21 anos – Belo Horizonte - 2010.....	34
TABELA 7.7: Horas de trabalho semanal, no trabalho principal, por faixa etária – Belo Horizonte - 2010 .....	35
TABELA 7.8: Escolaridade máxima da população economicamente ativa na faixa etária entre os 14 e 29 anos – Belo Horizonte - 2011.....	35
TABELA: 7.9: Valor do rendimento bruto (ou a retirada) mensal no trabalho principal – Belo Horizonte - 2010 .....	36
TABELA 7.10: Tempo de deslocamento de casa ao trabalho da população trabalhadora de 14 a 21 anos – Belo Horizonte – 2010. ....	37
TABELA 7.11: Número de aprendizes, segundo faixa etária e sexo - Belo Horizonte - 2011. ....	42
TABELA 7.12: Percentual de aprendizes, segundo faixa etária e sexo - Belo Horizonte - 2011. ....	42
TABELA 7.13: Quantidade de Entidades de Fins Não Econômicos de aprendizagem profissional cadastradas no CMDCA, por regionais administrativas, número e percentual de atendidos - Belo Horizonte – março de 2012 .....	43



## INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, bem como os dispositivos do ECA, no Brasil o trabalho de menores de 14 anos é proibido, sendo facultado o trabalho aos adolescentes que se encontram entre 14 e 15 anos, porém na condição de aprendizes. Aos maiores de 16 anos, é concedida a possibilidade de trabalho como aprendizes ou não, sendo vedadas as atividades insalubres, noturnas, penosas e perigosas.

Nesta seção, apresentamos um quadro geral da situação de adolescentes e jovens em relação ao trabalho, formal e informal, ao desemprego e ao programa de aprendizagem profissional. Para tanto, partimos de informações extraídas do Censo Demográfico de 2010, da Relação Anual de Informações Sociais RAIS-2011, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, do Sistema de Informações Estratégicas – SISAprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e do banco de dados de cadastro de entidades do CMDCA. Também realizamos uma visita à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, SRTE/MTE de Belo Horizonte, de onde recebemos algumas informações e esclarecimentos por parte da representante do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho do Adolescente e da Coordenação do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente de Minas Gerais (FECTIPA). Por fim, através de um questionário com questões fechadas e abertas, dirigido aos gestores de instituições que atuam no campo da aprendizagem profissional e da inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, buscamos apreender as condições gerais nas quais a aprendizagem e a inserção no trabalho estavam se concretizando.

## 7.1 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE E JOVEM

Na tabela 7.1, abaixo, apresentamos a quantidade de adolescentes e jovens na faixa etária entre 14 a 29 anos, segundo o sexo e o pertencimento étnico, existentes em Belo Horizonte no ano de 2010. Esclarecemos que o item Outras/ignorado refere-se a um número pouco expressivo de indígenas (outras) somados aos que não responderam a questão (ignorados).

TABELA 7.1 População de faixa etária entre 14 a 29 anos por sexo e por cor-raça – Belo Horizonte - 2010

Faixa etária (anos)	Sexo										Total geral
	Masculino					Feminino					
	Cor-raça					Cor-raça					
	Branca	Preta/parda	Amarela	Outras/ignorado	Total	Branca	Preta/parda	Amarela	Outras/ignorado	Total	
14 a 15	13.575	21.644	360	76	<b>35.655</b>	13.320	20.276	669	57	<b>34.322</b>	<b>69.977</b>
16 a 17	13.848	20.663	468	79	<b>35.058</b>	14.632	20.402	633	66	<b>35.733</b>	<b>70.791</b>
18 a 21	33.436	44.933	833	233	<b>79.435</b>	35.792	45.090	1.152	121	<b>82.155</b>	<b>161.590</b>
22 a 24	27.758	35.078	797	134	<b>63.767</b>	31.382	37.067	756	122	<b>69.327</b>	<b>133.094</b>
25 a 29	49.533	60.049	1.027	98	<b>110.707</b>	56.505	61.782	1.627	141	<b>120.055</b>	<b>230.762</b>
<b>Total</b>	<b>138.150</b>	<b>182.367</b>	<b>3.484</b>	<b>620</b>	<b>324.621</b>	<b>151.631</b>	<b>184.616</b>	<b>4.837</b>	<b>508</b>	<b>341.592</b>	<b>666.213</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Belo Horizonte possuía, em 2010, uma população de 666.213 indivíduos na faixa etária de 14 a 29 anos; desses, 324.621 eram do sexo masculino e 341.592 do sexo feminino. Dos 69.977 indivíduos que se encontravam na faixa etária entre os 14 e 15 anos, 35.655 eram do sexo masculino, dentre os quais 13.575 se declararam brancos; 21.644 negros e pardos; 360 amarelos e 76 outros ou ignorados. Nesta mesma faixa etária, o grupo feminino contava com uma população de 34.322 indivíduos, sendo que 13.320 declararam-se brancos; 20.276 negros e pardos; 669 amarelos e 57 outros/ignorados.

Entre os 70.791 que possuíam de 16 a 17 anos, 35.058 eram do sexo masculino, sendo que 13.848 consideravam-se brancos; 20.663 negros ou pardos; 468 amarelos e 79 de outro grupo ou não se declararam. A população feminina, para esta faixa, correspondia a 35.733 indivíduos, dentre os quais 13.320 consideravam-se brancos; 20.402 pretos ou pardos; 633 amarelos e 66 não declararam e/ou pertenciam a outro grupo étnico.

Os que possuíam entre 18 a 21 anos perfaziam um total de 161.590 indivíduos. Deles, 79.435 eram homens, sendo que 33.436 declararam-se brancos; 44.933 pretos e pardos; 833

amarelos e 233 outras/ignorados. O número de indivíduos do sexo feminino correspondia a 82.155, dentre esses 35.792 consideravam-se brancos; 45.090 pretos e pardos; 1.152 amarelos e 121 não identificados.

Dos 133.094 indivíduos que se encontravam na faixa etária entre 22 a 24 anos, 63.767 eram do sexo masculino, dentre os quais 27.758 se declararam brancos; 35.078 negros e pardos; 797 amarelos e 134 outros ou ignorados. Nesta mesma faixa etária, o grupo feminino contava com uma população de 133.094 indivíduos, sendo que 31.382 declararam-se brancos; 37.067 negros e pardos; 756 amarelos e 122 outros/ ignorados.

Dos 230.762 indivíduos que se encontravam na faixa etária entre 25 a 29 anos, 110.707 eram do sexo masculino, dentre os quais 49.533 se declararam brancos; 60.049 negros e pardos; 1.027 amarelos e 98 outras/ignorados. Nesta mesma faixa etária, o grupo feminino contava com uma população de 120.055 indivíduos, sendo que 56.505 declararam-se brancos; 61.782 pretos e pardos; 1.627 amarelos e 141 outros ou ignorados.

## 7.2. SITUAÇÃO DOS ADOLESCENTES E JOVENS, SEGUNDO SEXO E COR-RAÇA, FRENTE AO TRABALHO E À EDUCAÇÃO

A Tabela 7.2 mostra a situação dessa população, por sexo, em relação ao estudo e ao trabalho:

TABELA 7.2: Distribuição percentual dos jovens de 16 a 29 anos, segundo situação de trabalho e estudo, por sexo - Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2010

Sexo	Só estuda	Estuda e trabalha e/ou procura trabalho	Só trabalha e/ou procura trabalho	Apenas cuida dos afazeres domésticos	Outras	Total
Mulheres	18,7	17,3	48,8	10,1	5,2	<b>100,0</b>
Homens	17,0	17,8	58,0	(1)	7,1	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>17,8</b>	<b>17,6</b>	<b>53,4</b>	<b>5,1</b>	<b>6,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE. Adaptado por UNILIVRECOOP, 2013.

Nota: A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Destacamos da Tabela 7.2 o fato de que os homens são maioria dos que só trabalham e/ou procuram trabalho (58,%) contra 48,8% das mulheres e, também, que são as mulheres a maioria que apenas cuida dos afazeres domésticos (10,1%); nesse aspecto, a presença masculina é tão insignificante que a amostra da PED praticamente não captou.

A seguir, a Tabela 7.3 indica a situação dessa população, a partir do quesito cor-raça em relação ao estudo e ao trabalho.

TABELA 7.3: Distribuição percentual dos jovens de 16 a 29 anos, segundo situação de trabalho e estudo, por cor-raça - Região Metropolitana de Belo Horizonte - 2010

Cor-raça	Só estuda	Estuda e trabalha e/ou procura trabalho	Só trabalha e/ou procura trabalho	Apenas cuida dos afazeres domésticos	Outras	Total
Negros	15	16	56,7	5,7	6,7	<b>100</b>
Não negros	21,5	19,7	49,1	4,2	5,5	<b>100</b>
<b>Total</b>	<b>17,8</b>	<b>17,6</b>	<b>53,4</b>	<b>5,1</b>	<b>6,2</b>	<b>100</b>

Fonte: DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE. Adaptado por UNILIVRECOOP, 2013.

Nota: a) Negros = pretos e pardos; b) Não negros = brancos e amarelos

A partir dos dados apresentados na Tabela 7.3, percebemos que os negros são a minoria entre os que só estudam, 15%, contra 21,5% dos não-negros e, ao mesmo tempo, são a maioria entre os que só trabalham e/ou procuram emprego, 56,7%, contra 49,1% dos não negros.



### 7.3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO

Na Tabela 7.4, apresentamos a quantidade daqueles que se encontravam trabalhando em 2010, bem como o tipo de vínculo empregatício que mantinham:

TABELA 7.4: Adolescentes e jovens de 14 a 21 anos por tipo de relação empregatícia – Belo Horizonte -2010

Faixa etária (anos)	Tipo de relação empregatícia							Total
	Empregado com carteira de trabalho assinada	Militar do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar ou corpo de bombeiros	Empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Conta própria	Empregador	Não remunerado	
14 e 15	885 15,7%	0 0%	0 0%	2.833 50,2%	1.034 18,3%	20 0,4%	870 15,4%	<b>5.642</b> <b>100%</b>
16 e 17	8.523 50%	0 0%	0 0%	5.850 34,3%	1.813 10,6%	38 0,2%	814 4,8%	<b>17.038</b> <b>100%</b>
18 a 21	61.309 69%	799 0,9%	703 0,8%	16.871 19,0%	7.537 8,5%	367 0,4%	1.268 1,4%	<b>88.854</b> <b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>70.717</b> <b>63,4%</b>	<b>799</b> <b>0,7%</b>	<b>703</b> <b>0,6%</b>	<b>25.554</b> <b>22,9%</b>	<b>10.384</b> <b>9,3%</b>	<b>425</b> <b>0,4%</b>	<b>2.952</b> <b>2,6%</b>	<b>111.534</b> <b>100%</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Como podemos observar, de uma população de 69.977 (Tabela 7.1) adolescentes e jovens na faixa etária entre os 14 e 15 anos, 5.642 (8,06%) encontravam-se trabalhando em 2010. Desses, 2.833 (50,2%) eram empregados sem Carteira de Trabalho assinada, 1.034 (18,3%) trabalhavam por conta própria, 885 (15,7%) apenas possuíam Carteira de Trabalho assinada e 870 (15,4%) trabalhavam sem remuneração; nesse grupo, 20 (0,4%) eram empregadores.

Dos 70.791 (Tabela 6.1) adolescentes e jovens na faixa etária entre os 16 e 17 anos, 17.038 (24%) estavam trabalhando. Desse contingente, 8.523 (50%) possuíam a Carteira de Trabalho assinada, 5.850 (34,3%) trabalhavam sem a Carteira de Trabalho assinada, 1.813 (10,6%) trabalhavam por conta própria, 814 (4,8%) trabalhavam sem remuneração e 38 (0,2%) eram empregadores.

Do grupo de jovens entre os 18 e 21 anos - 161.590 indivíduos (cf. Tabela 6.1) -, 88.854 (55%) estavam trabalhando. Desses, 61.309 (69%) encontravam-se empregados com Carteira de Trabalho assinada, 16.871 (19%) trabalhavam sem Carteira de Trabalho assinada, 7.537 (8,5%) trabalhavam por conta própria, 1.268 (1,4%) não recebiam remuneração pelo trabalho prestado, 799 (0,9%) exerciam serviço Militar do Exército, Marinha, Aeronáutica,

Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros, 703 (0,8%) estavam empregados pelo regime jurídico dos funcionários públicos e 367 (0,4%) eram empregadores.

A Tabela 7.5, a seguir, mostra a distribuição por faixa etária e sexo dos adolescentes e jovens inseridos no mercado de trabalho no ano de 2011:

TABELA 7.5: Empregados em 31/01/2011 por faixa etária, segundo sexo - Belo Horizonte 2011

Faixa etária (anos)	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
14 a 17	8.917 56,1%	6.973 43,9%	<b>15.890</b> <b>100%</b>
18 a 24	112.053 54,2%	94.680 45,8%	<b>206.733</b> <b>100%</b>
25 a 29	114.128 55,1%	93.078 44,9%	<b>207.206</b> <b>100%</b>
Total	<b>235.098</b> <b>54,7%</b>	<b>194.731</b> <b>45,3%</b>	<b>429.829</b> <b>100%</b>

Fonte: RAIS 2011 - FAT/M TE.  
Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Observamos que o número e o percentual de indivíduos do sexo masculino empregados são maiores em todas as faixas etárias, demonstrando a maior participação absoluta e relativa masculina.

A Tabela 7.6, abaixo, informa o número e o percentual de adolescentes e jovens que possuíam um ou mais de dois empregos em 2010.

TABELA 7.6: Número e percentual de empregos por trabalhador distribuídos na faixa etária de 14 a 21 anos – Belo Horizonte - 2010

Faixa etária (anos)	Quantidade de emprego por trabalhador					
	Um		Dois ou mais		Total	
	N	%	N	%	N	%
14 e 15	5.487	93,7	152	2,7	<b>5.639</b>	<b>100</b>
16 e 17	16.937	99,4	101	0,6	<b>17.038</b>	<b>100</b>
18 e 21	87.204	98,1	1.650	1,9	<b>88.854</b>	<b>100</b>
<b>Total</b>	<b>109.628</b>	<b>97,4</b>	<b>1.903</b>	<b>2,6</b>	<b>111.531</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.  
Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Dos 88.854 jovens trabalhadores com idade entre os 18 e 21 anos, 1.650 (1,9%) possuíam dois ou mais empregos, entre os 5.639 adolescentes com idade entre 14 e 15 anos que trabalhavam naquele ano; 152 (2,7%) possuíam dois ou mais empregos e, dos 17.038 que estavam na faixa de 16 e 17 anos, 101 (0,6%) trabalhavam em dois ou mais empregos.

TABELA 7.7: Horas de trabalho semanal, no trabalho principal, por faixa etária – Belo Horizonte - 2010

Faixa etária (anos)	Horas de trabalho semanal (h)					Total
	1 a 20 h	21 a 30 h	31 a 40 h	41 a 44 h	45 ou mais	
14 a 15	2.935 51,3%	933 16,3%	1.140 19,9%	222 3,9%	489 8,6%	<b>5.719</b> <b>100%</b>
16 a 17	5.158 30,2%	2.490 14,6%	5.305 31,0%	2.364 13,8%	1.777 10,4%	<b>17.094</b> <b>100%</b>
18 a 21	13.237 14,9%	8.189 9,2%	32.069 36,1%	18.111 20,4%	17.310 19,5%	<b>88.916</b> <b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>21.330</b> <b>19,1%</b>	<b>11.612</b> <b>10,4%</b>	<b>38.514</b> <b>34,5%</b>	<b>20.697</b> <b>18,5%</b>	<b>19.576</b> <b>17,5%</b>	<b>111.729</b> <b>100%</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Ressaltam-se os números e percentuais relativamente altos em todas as faixas etárias dos que trabalhavam mais de 45 horas por semana.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, DIEESE (2011), o número de anos que esta população adolescente e jovem economicamente ativa, de 16 a 29 anos, frequentou a escola subiu de 8,5 anos (em 2004) para 9,5 anos (em 2009) em Minas Gerais.

A Tabela 7.8 abaixo mostra a escolaridade da população economicamente ativa na faixa etária de 14 a 29 anos em Belo Horizonte.

TABELA 7.8: Escolaridade máxima da população economicamente ativa na faixa etária entre os 14 e 29 anos – Belo Horizonte - 2011

Escolaridade	Faixa etária (anos)							
	14 a 17		18 a 24		25 a 29		Total 14 a 29	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Analfabeto	11	0,1	177	0,1	183	0,1	<b>371</b>	<b>0,1</b>
Até 5ª série ensino fundamental incompleta	76	0,5	3.218	1,6	3.053	1,5	<b>6.347</b>	<b>1,5</b>
5ª série ensino fundamental completa.	114	0,7	4.205	2,0	4.067	2	<b>8.386</b>	<b>2</b>
6ª a 9ª séries ensino fundamental incompletas	3.024	19	12.002	5,8	9.856	4,8	<b>24.882</b>	<b>5,8</b>
Ensino fundamental completo	1.012	6,4	20.041	9,7	17.660	8,5	<b>38.713</b>	<b>9</b>
Ensino médio incompleto	8.931	56,2	25.250	12,2	12.479	6	<b>46.660</b>	<b>10,9</b>
Ensino médio completo	2.674	16,8	120.242	58,2	107.608	51,9	<b>230.524</b>	<b>53,6</b>
Superior incompleto	47	0,3	13.270	6,4	13.948	6,7	<b>27.265</b>	<b>6,3</b>
Superior completo	1	0,01	8.328	4	38.352	18,5	<b>46.681</b>	<b>10,9</b>
<b>Total</b>	<b>15.890</b>	<b>100</b>	<b>206.733</b>	<b>100</b>	<b>207.206</b>	<b>100</b>	<b>429.829</b>	<b>100</b>

Fonte: RAIS 2011 - FAT/TEM.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Conforme os dados da Tabela 7.8, percebemos que, para a faixa etária entre os 14 a 17 anos cujo total de trabalhadores perfaz 15.890 indivíduos, encontramos 11 (0,1%)

analfabetos. Somados os totais dos que ainda não completaram o ensino fundamental, temos 3.225 (20,3%) desses adolescentes contra 1.102 (6,4%) com tal modalidade de ensino completa. Nesse contingente, 8.931 (56,2%) estavam cursando o ensino médio e 2.674 (16,8%) haviam concluído esse nível da educação básica. Quanto ao ensino superior, os dados revelam que 47 (0,3%) desses adolescentes estavam cursando alguma graduação.

Entre os 206.733 jovens de 18 a 24 anos, 177 (0,1%) eram analfabetos, 19.602 (9,5%) ainda não haviam concluído o ensino fundamental, 20.041 (9,7%) possuíam o ensino fundamental completo; 25.250 (12,2%) apresentavam ensino médio incompleto, 120.242 (58,2%) haviam concluído esta modalidade de ensino; 13.270 (6,4%) não haviam concluído o curso superior e 8.238 (4%) haviam concluído alguma graduação.

A Tabela 7.9 informa o rendimento bruto da população trabalhadora entre os 14 e os 21 anos:

TABELA: 7.9: Valor do rendimento bruto (ou a retirada) mensal no trabalho principal – Belo Horizonte - 2010

Faixa etária (anos)	Valor do rendimento bruto (ou a retirada) mensal no trabalho principal									Total
	Classes de rendimento em Salário Mínimo									
	Sem rendimento	Até ¼	De ¼ até ½	De ½ a 1	De 1 a 2	De 2 a 3	De 3 a 5	De 5 a 10	Mais de 10	
14 a 15	230 4,8%	935 19,5%	1.142 23,8%	1.850 38,6%	462 9,6%	66 1,4%	107 2,2%	0 0	0 0	4.792 100%
16 a 17	216 1,3%	551 3,4%	2.029 12,5%	10.600 65,3%	2.428 15%	251 1,5%	61 0,4%	20 0,1%	67 0,4%	16.223 100%
18 a 21	119 0,1%	719 0,8%	2.852 3,3%	39.312 44,9%	36.729 41,9%	4.829 5,5%	2.065 2,4%	762 0,9%	199 0,2%	87.586 100%
<b>Total</b>	<b>565</b> <b>0,5%</b>	<b>2205</b> <b>2%</b>	<b>6.023</b> <b>5,5%</b>	<b>51.762</b> <b>47,7%</b>	<b>39.619</b> <b>36,5%</b>	<b>5.146</b> <b>4,7%</b>	<b>2.233</b> <b>2,1%</b>	<b>782</b> <b>0,7%</b>	<b>266</b> <b>0,2%</b>	<b>108.601</b> <b>100%</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Destacamos que 3.927 (81,9%) dos trabalhadores da faixa etária entre os 14 e 15 anos possuíam rendimento de até um salário mínimo, 635 (13,2%) recebiam acima de um salário mínimo e 230 (4,8%) não eram remunerados. Entre os que possuíam 16 a 17 anos, 13.180 (81,2%) recebiam até um salário mínimo, 2.827 (17,4%) recebiam mais que um salário mínimo e 216 (1,3%) não eram remunerados. Na faixa etária de 18 a 21 anos, o número dos que recebiam até um salário mínimo era de 43.002 (49%), já os que recebiam mais de um salário mínimo perfaziam um total de 44.584 (50,9%) e 119 (0,1%) não recebiam remuneração.

TABELA 7.10: Tempo de deslocamento de casa ao trabalho da população trabalhadora de 14 a 21 anos – Belo Horizonte – 2010.

Faixa etária (anos)	Tempo de deslocamentos de casa ao trabalho					Total
	Até 05 minutos	De 06 minutos até meia hora	Mais de meia hora até uma hora	Mais de uma hora até duas horas	Mais de duas horas	
14 a 15	638 19,8%	1.583 49,1%	733 22,7%	269 8,3%	0 0%	<b>3.223</b> <b>100%</b>
16 a 17	1.218 9,7%	5.080 40,4%	4.535 36%	1.672 13,3%	82 0,7%	<b>12.587</b> <b>100%</b>
18 a 21	4.162 6,1%	25.259 37,3%	27.219 40,2%	10.445 15,4%	689 1%	<b>67.774</b> <b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>6.018</b> <b>7,2%</b>	<b>31.922</b> <b>38,2%</b>	<b>32.487</b> <b>38,9%</b>	<b>12.386</b> <b>14,8%</b>	<b>771</b> <b>0,9%</b>	<b>83.588</b> <b>100%</b>

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Observamos que a maioria dos trabalhadores das faixas etárias pesquisadas gastava de seis minutos a uma hora de casa ao trabalho 64.409 (77,1%).

#### **7.4. DESEMPREGO NA ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE**

De acordo com o DIEESE (2011), em 2010, a taxa geral de desemprego na região metropolitana de Belo Horizonte para a população entre os 16 e 29 anos era de 14,0%. Dessa taxa, o sexo feminino representava 17,7% e o sexo masculino 10,9%. Considerando os que possuíam entre 16 e 17 anos, 40,5% encontravam-se desempregados; desses, 50,0% era do sexo feminino e 33,2% do masculino. Já entre os indivíduos da faixa etária de 18 a 24 anos - 16,6% da população -, 20,1% eram do gênero feminino e 13,5% do masculino. Entre os que estavam na faixa etária dos 25 a 29 anos, 7,9% encontravam-se desempregados, sendo 11,3% do sexo feminino e 4,9% do sexo masculino.

Ainda de acordo com o DIEESE (2011), em 2010, na região metropolitana de Belo Horizonte, dos 14,0% que se encontravam desempregados na faixa etária entre 16 a 29 anos, 15,2% eram negros e 12,4% não negros. Entre os 40,5% desempregados que possuíam entre 16 e 17 anos, 41,5% eram negros, e de acordo com o instituto em questão, o percentual de não negros para esta faixa etária não foi captado pela amostra. Dos 16,6% que estavam entre os 18 e 24 anos e encontravam-se desempregados, 17,5% eram negros e 15,2% não negros. Dos 7,9% de desempregados que possuíam entre 25 a 29 anos, 8,5% eram negros e 7,1% não negros.

## **7.5. PROFISSIONALIZAÇÃO**

O Sistema Público de Trabalho e Renda (SPTR), coordenado pelo MTE, desenvolve dois programas destinados a adolescentes e jovens: o ProJovem Trabalhador e o Programa de Aprendizagem.

### **7.5.1. ProJovem Trabalhador**

O ProJovem Integrado, instituído através da Lei n. 11.692 de outubro de 2008, reformulou o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, instituído pela Lei n. 11.129 de 30 de junho de 2005. O referido programa é operado por uma gestão compartilhada entre Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Secretaria Nacional da Juventude, e desenvolve ações destinadas a jovens de 15 a 29 anos nos seguintes segmentos:

- a) ProJovem Adolescente;
- b) ProJovem Urbano;
- c) ProJovem Campo;
- d) ProJovem Trabalhador.

O ProJovem Adolescente, destinado a jovens e adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, é gerido pelo MDS no âmbito federal e no âmbito municipal, pela SMAAS de Belo Horizonte e realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou nas Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL)<sup>1</sup> conveniadas com o órgão gestor municipal. Seu objetivo é complementar a proteção básica trabalhando os vínculos familiares e comunitários, bem como reinserir ou fortalecer a permanência na escola.

Há também o ProJovem socioeducativo, que atende a jovens nessa mesma faixa etária, egressos de medidas socioeducativas, de meio aberto ou fechado, bem como aos egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); ou aos egressos ou vinculados a Programas de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual, e a jovens de famílias do Programa Bolsa Família.

O ProJovem Urbano e o ProJovem Campo atendem a faixa etária de 18 a 29 anos, com os objetivos de melhorar a escolaridade, promover a qualificação profissional e o exercício da

---

<sup>1</sup> Essas entidades, após a reforma do Código Civil de 2004, passaram a se chamar Entidades de Fins Não Econômicos.

cidadania. Podem ser implantados em sistema prisional e em unidades socioeducativas sob o processo de conveniamento com o Ministério da Justiça.

O ProJovem Trabalhador unifica os Programas Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica e é destinado à qualificação de jovens de 18 a 29 anos, desempregados e provenientes de famílias cuja renda seja de até um salário mínimo *per capita*. Seu objetivo é o de preparar o jovem para a convivência cidadã, para o mercado de trabalho e/ou para ocupações alternativas geradoras de renda. O Ministério do Trabalho e Emprego realiza convênios financeiros com órgãos e entidades das administrações pública federal, estadual e municipal, bem como com entidades de direitos público e privado sem fins lucrativos para a execução do programa.

### **7.5.2. Programa de Aprendizagem Profissional**

A aprendizagem encontra-se definida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII e artigo 227, § 3º, inciso I, com redação modificada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT artigo 230, modificado pela Lei 10.097/2000 e de acordo com a Lei 8.069/1990, capítulo V, artigos 62, 63,64, 65,66 e 67 .

A aprendizagem, de acordo com a definição do ECA (art. 62), é a formação técnico-profissional ministrada ao adolescente ou ao jovem, segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor e implementada por meio de um contrato de aprendizagem.

Os estabelecimentos de qualquer natureza, que possuem pelo menos 7 (sete) empregados, são obrigados a contratar aprendizes. Já para as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), inclusive as que fazem parte do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições, denominado “SIMPLES” (art. 11 da Lei nº 9.841/97), bem como pelas Entidades de Fins Não Econômicos que têm por objetivo a educação profissional (art. 14, I e II, do Decreto nº 5.598/05) é facultada tal contratação.

A cota de aprendizes foi fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional. A fração de unidade abre lugar para a admissão de um aprendiz (art. 429, caput e § 1º da CLT).

Sendo um contrato de trabalho de tipo especial, o contrato de aprendizagem é ajustado por escrito e tem prazo determinado, com duração máxima, em regra, de dois anos. O empregador se compromete, nesse contrato, a assegurar ao adolescente/jovem com idade entre 14 e 24 anos (não se aplica o limite de 24 anos para o jovem com deficiência), inscrito em



programa de aprendizagem, uma formação técnico-profissional metódica, compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. O aprendiz, por sua vez, se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação (art. 428 da CLT).

O programa de aprendizagem deve ser desenvolvido por entidade qualificada para esse fim. O contrato contém, expressamente, o curso, a jornada diária e semanal, a definição da quantidade de horas teóricas e práticas, a remuneração mensal e o termo inicial e final do contrato, que devem coincidir com o início e término do curso de aprendizagem, previstos no respectivo programa.

Consideram-se entidades qualificadas para desenvolver a aprendizagem as que se convencionou chamar de “Sistema S”, quais sejam, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e Serviço Nacional de Cooperativismo (SESCOOP), como também as Entidades de Fins Não Econômicos, essas devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA/BH).

O cumprimento das cotas de aprendizes, por parte das empresas, deve ser fiscalizado pelo MTE através de suas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE). Aos Conselhos Tutelares, cabe fiscalizar os programas de aprendizagem desenvolvidos pelas Entidades de Fins Não Econômicos, verificando, dentre outros aspectos, a adequação das instalações físicas e as condições gerais em que se desenvolve a aprendizagem, a regularidade quanto à constituição da entidade e, principalmente, a observância das proibições previstas no ECA e os requisitos elencados no art. 3º, caput e incisos I a VII, da Resolução nº 74, de 13 de setembro de 2001, do CONANDA.<sup>2</sup>

Pode ser um aprendiz o adolescente ou jovem entre 14 e 24 anos que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrito em programa de aprendizagem (art. 428, caput e § 1º, da CLT). Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a contratação (art. 428, § 5º, da CLT). Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º do art. 428 da CLT, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.

---

<sup>2</sup> O Manual da Aprendizagem não se referia à fiscalização das condições de aprendizagem do Sistema S, bem como não se referia à necessidade de essas organizações estarem cadastradas no CMDCA.

De acordo com o DIEESE (2011), na região Sudeste, o número de aprendizes cresceu de 51.965, em 2006, para 100.474, em 2010. As Tabelas 7.11 e 7.12 abaixo indicam os números e percentuais de aprendizes em Belo Horizonte no ano de 2011.

TABELA 7.11: Número de aprendizes, segundo faixa etária e sexo - Belo Horizonte - 2011.

Setores econômicos	Faixa etária (anos) - N											
	14 a 15			16 a 17			18 a 21			Total 14 a 21		
	Sexo			Sexo			Sexo			Sexo		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Indústria	9	3	12	127	113	240	166	138	304	302	254	556
Construção Civil	19	3	22	296	259	555	170	200	370	485	462	947
Comércio	175	112	287	615	623	1.238	91	179	270	881	914	1.795
Serviços	155	142	297	1.705	1.628	3.333	671	1.455	2.126	2.531	3.225	5.756
Total	358	260	618	2.743	2.623	5.366	1.098	1.972	3.070	4.199	4.855	9.054

Fonte: RAIS 2011.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

TABELA 7.12: Percentual de aprendizes, segundo faixa etária e sexo - Belo Horizonte - 2011.

Setores econômicos	Faixa etária (anos) - %											
	14 a 15			16 a 17			18 a 21			Total 14 a 21		
	Sexo			Sexo			Sexo			Sexo		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Indústria	2,5	1,2	1,9	4,6	4,3	4,5	15,1	7	9,9	7,2	5,2	6,1
Construção Civil	5,3	1,2	3,6	10,8	9,9	10,3	15,5	10,1	12,1	11,6	9,5	10,5
Comércio	48,9	43,1	46,4	22,4	23,8	23,1	8,3	9,1	8,8	21	18,8	19,8
Serviços	43,3	54,6	48,1	62,2	62,1	62,1	61,1	73,8	69,3	60,3	66,4	63,6
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: RAIS 2011.

Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

De acordo com as informações da Tabela 7.11 e 7.12, percebemos que, do total de 9.054 aprendizes, 4.855 (53,6%) eram do sexo feminino e 4.199 (46,4%) do sexo masculino.

De acordo com informações recolhidas no dia 07/04/2013, no Sistema de Informações Estratégicas - SISAprendizagem do MTE -, em Belo Horizonte, no ano de 2012, foram realizados 10.101 contratos de aprendizagem, entretanto o potencial de cotas de jovens aprendizes que deveria ter sido cumprida a partir de março 2012 seria de 37.569.

Ainda de acordo com a consulta que realizamos, havia em Belo Horizonte apenas duas entidades registradas para promover a aprendizagem. Também recolhemos a informação de que em 2011 foram abertas 47 turmas, num total de 1.655 vagas; os dados de 2012 não estavam disponíveis. Do mesmo ano, 2011, é a informação de que havia 11 cursos cadastrados.

Em contato direto com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE, no dia 03/04/2013, obtivemos a lista dos cursos validados e das ESFL cadastradas até a

referida data. Contavam na listagem 55 cursos e 13 entidades cadastradas. Da lista, observamos que, do Sistema S, apenas o SESCOOP/MG constava nela e tal instituição oferecia apenas um curso; já o SENAI e o SENAC não constavam na mesma.

A partir do Cadastro de Programas no CMDCA, atualizado em março de 2012, (consultado dia 27/03/2013), elaboramos a Tabela 7.13 a seguir:

**TABELA 7.13: Quantidade de Entidades de Fins Não Econômicos de aprendizagem profissional cadastradas no CMDCA, por regionais administrativas, número e percentual de atendidos - Belo Horizonte – março de 2012**

Aprendizagem Profissional	Regional Administrativa: N e %									Total
	Barreiro	Centro - Sul	Leste	Nordeste	Noroeste	Norte	Oeste	Pampulha	Venda Nova	
ESFL	1	10	1	1	1	2	2	0	1	<b>19</b>
	5,3%	52,6%	5,3%	5,3%	5,3%	10,5%	10,5%	0%	5,3%	<b>100%</b>
Atendidos	92	3.535	25	80	160	630	1.260	0	100	<b>5.882</b>
	1,6%	60,1%	0,4%	1,4%	2,7%	10,7%	21,4%	0%	1,7%	<b>100%</b>

Fonte: Cadastro de Programas Inscritos no CMDCA – Atualização em março de 2013.  
Elaboração: UNILIVRECOOP, 2013.

Observamos que havia uma concentração de instituições formadoras na Regional Centro Sul - 10 (52,6%), bem como nessa regional foi realizada a maioria dos atendimentos 3.535 (60,1%). Porém, o público atendido era proveniente de qualquer região da cidade.

Da listagem de programas cadastrados no CMDCA no dia da referida consulta, identificamos que, dentre as instituições que ofertavam tais programas, apenas o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, ligados ao Sistema S, encontrava-se inscrito.

## **7.6. EXPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO RESPONDIDO PELAS ENTIDADES HABILITADAS EM APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E INSERÇÃO DE ADOLESCENTES NO TRABALHO PROTEGIDO.**

Com o objetivo de conhecer melhor tal modalidade de trabalho, elaboramos um questionário com questões abertas e fechadas a serem respondidas por representantes das instituições responsáveis pela contratação ou encaminhamento dos jovens. As perguntas objetivaram conhecer aspectos relativos ao público atendido, visando constituir um perfil dos mesmos e desvelar os critérios para inserção dos adolescentes e jovens em seus respectivos quadros, bem como conhecer as formas de acompanhamento e proteção desse público no ambiente de trabalho. Buscamos ainda conhecer os critérios para o desligamento desses sujeitos das instituições e também a articulação das mesmas com o sistema de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.

Dentre as instituições do ramo, em Belo Horizonte, escolhemos 14 (quatorze) para participarem da pesquisa, todas com as seguintes características: a) trabalhavam com a capacitação, formação e inserção do adolescente e do jovem no trabalho protegido; b) indicavam, em sua missão institucional, atuação no enfrentamento à vulnerabilidade social e o uso do trabalho para promoção dos adolescentes e jovens e sua formação humana, e c) estabelecerem parceria com o poder público municipal e/ou federal para exercer tais atividades.

Essas instituições foram procuradas entre os meses de outubro a dezembro de 2012. O primeiro contato com cada uma delas teve a intenção de apresentar os objetivos e o instrumento de coleta de dados, bem como informar sobre a intenção de não revelarmos em nosso relatório o nome daquelas que colaboraram com a pesquisa.

Das 14 (quatorze) instituições contatadas, 9 (nove), após entrevista de apresentação e do contato com o questionário enviado anteriormente por e-mail, optaram por não participar da pesquisa, justificando de forma variada que a) não possuíam uma base de dados organizada que permitisse precisão nas respostas; b) não conheciam aspectos presentes no instrumento e não possuíam mecanismos que monitorassem o percurso dos adolescentes e jovens encaminhados ao trabalho; c) focavam prioritariamente o treinamento feito sob a demanda de empresas, sendo a instituição formadora desvinculada da realidade dos adolescentes e jovens, quando em trabalho; d) estavam em processo de ajuste nas secretarias para realização do acompanhamento do adolescente/jovem no trabalho. Assim, dentre as 14 entidade contatadas, apenas 5 responderam ao nosso questionário. Isto posto, vamos a seguir

nos referir às informações que coletamos nas cinco instituições participantes, esclarecendo que verificaremos algumas tendências na forma de atuação das mesmas que, ao nosso entender, devem ser objeto de reflexão.

Todas as participantes possuíam programas de aprendizagem profissional inscritos junto ao Governo Federal para realização de formação e qualificação para adolescentes/jovens. Elas promoviam capacitação, formação e inserção do adolescente/jovem no trabalho protegido, bem como detinham experiência de trabalho com o público em questão.

Em relação aos procedimentos que os adolescentes/jovens deviam executar para participarem do programa de formação das instituições, além dos encaminhamentos de documentos, era exigida a participação nos cursos de treinamento, e somente uma instituição incluía como procedimento a visita domiciliar, visando o envolvimento da família neste processo.

Concernente à temática da proteção e promoção da adolescência e juventude, todas as instituições consultadas afirmaram atender adolescentes e jovens com deficiência.

Todas as instituições exigiam que os adolescentes/jovens estivessem matriculados na rede regular de ensino para as suas admissões. Nesse sentido, era realizado um monitoramento e acompanhamento em relação à escola, através da exigência do boletim escolar e de reunião com responsáveis legais, sendo que o abandono escolar era motivo de desligamento dos mesmos da instituição. Outros fatores que levavam ao seu afastamento seriam a infrequência na formação e a indisciplina. Entretanto, havia aquelas que buscavam resolver o problema junto ao jovem, à família e ao empregador, deixando como última opção o desligamento, para casos em que as intervenções realizadas não surtiram efeito sobre a conduta do(a) adolescente.

Dentre os principais fatores que levavam o empregador a demitir os adolescentes e jovens, encontravam-se o excesso de atestados médicos, atrasos e faltas sem justificativa, desempenho profissional muito abaixo da média, acompanhado de pouca disposição para mudanças. Por outro lado, os motivos que levavam os adolescentes e jovens a se desligarem dos programas eram, em geral, a incompatibilidade entre estudo e trabalho, melhores oportunidades de remuneração e inadaptação ao trabalho.

As instituições entrevistadas monitoravam os adolescentes e jovens que estavam trabalhando através dos seguintes procedimentos: relatório de atividades fornecido pelo empregador, entrevista periódica com o adolescente/jovem, inspeção periódica nos ambientes

de trabalho, relatório de atividades fornecido pelo adolescente/jovem e reunião periódica com o empregador.

Em relação à saúde dos adolescentes/jovens, três delas ofereciam atendimento psicológico, três cuidavam da saúde bucal dos mesmos e apenas uma fornecia atendimento dermatológico, devido às espinhas, muito frequentes nesta fase da vida, como forma de contribuir para elevação da autoestima do(a) adolescente/jovem.

Os cursos ofertados, no ano de 2011, estavam restritos às áreas de atendimento ao cliente, departamento de pessoal, atividades administrativas e cursos na área de informática. Quanto às atividades exercidas pelos adolescentes / jovens, geralmente referiam-se a tarefas administrativas, de serviços, atendimento ao público, oferecidos para ambos os sexos. Somente uma instituição diferenciava as atividades em relação ao sexo: para o sexo masculino, elencavam as atividades administrativas, atendimento ao público e “xerox”; já para o sexo feminino, reservavam o atendimento ao público, recepção e secretaria.

Pensando nos objetos/fetiches e comportamentos próprios da adolescência/juventude, buscamos conhecer a forma pela qual as instituições lidavam com marcos identitários desse público, tais como *piercing*, bonés, gúrias, tatuagens, etc. Com uma ou outra diferença, as instituições respondentes praticamente foram unânimes ao afirmar que as empresas contratantes, em geral, não aceitavam tais adereços e formas de linguagem no ambiente de trabalho.

Na visão das instituições, os desafios da profissionalização envolviam o baixo nível de escolaridade dos adolescentes / jovens e o desconhecimento, por parte dos contratantes, das peculiaridades envolvidas no trabalho para adolescentes. Outros desafios envolviam a sensibilização das empresas para ampliação do número de vagas, pois as instituições que faziam os encaminhamentos sempre possuíam mais cadastros que vagas para encaminhar, e às exigências de qualificação do mercado de trabalho.

Em relação às facilidades para inserção dos jovens, foi citada a Lei de Aprendizagem (10.097/2000), que determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número mínimo de aprendizes de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional. Além disso, destacaram o interesse dos adolescentes em possuírem uma primeira experiência registrada na carteira e a responsabilidade social exigida das empresas. Por outro lado, como dificuldades, foram apontadas a falta de vagas, a dificuldade em conciliar horário de escola e trabalho do adolescente / jovem e a falta de percepção das empresas sobre a importância e relevância social da abertura de mais vagas para esta faixa etária.

Em relação à rede de proteção, a maioria participava do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente. Em relação ao Conselho Tutelar (CT), há uma atuação em rede, porém ainda com deficiências em relação aos fluxos de trabalho. As entidades recebem adolescentes / jovens encaminhados por tais Conselhos, sendo que os CTs acompanham casos quando solicitados pela instituição. Apenas uma das respondentes assinalou que, em algumas situações, os conselheiros recusavam-se a receber e encaminhar demandas da instituição, alegando que “não trabalhavam para ela”. Em relação aos equipamentos da rede na área de assistência social, justiça, educação, cultura, esporte e lazer e saúde, em geral, não encontravam dificuldades.

Buscando conhecer a realidade do trabalho dos adolescentes e jovens, no que diz respeito a possíveis riscos de violação de direitos aos quais poderiam estar expostos, perguntamos sobre a incidência e a frequência de acidentes de trabalho, *bullying*, assédio moral e assédio sexual. As questões referentes à frequência e ao registro não foram respondidas.

Com relação às ocorrências de acidentes de trabalho, dois dos respondentes disseram ocorrer às vezes e três disseram que não. Em relação ao assédio moral, apenas um dos nossos interlocutores afirmou ter havido uma ocorrência, não apontando onde foi registrado e nem a frequência que ocorreu. Sobre o assédio sexual, uma instituição informou que às vezes acontecia, e outra afirmou que raramente ocorria. Uma delas afirmou que resolvia tais problemas com a contratante que, em geral, demitia o agente violador. Nesse aspecto, a outra instituição informou que em uma situação recorreu à polícia. Com relação ao *bullying*, apenas uma instituição declarou ter ocorrido.

## 7.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O propósito deste Livro foi o de abordar as condições gerais de trabalho, profissionalização e renda dos jovens de 14 a 21 anos, que, em Belo horizonte, segundo dados do Censo 2010, constituíam uma população de 302.358 indivíduos. Desses, 62,1% era do sexo feminino e 37,9% do sexo masculino. Em ambos os sexos, prevalece a população preta e parda, sendo 76,2% entre os do sexo masculino e 56,4% entre os do sexo feminino.

Observamos que, dentre os 111.534 que se encontravam trabalhando no período analisado, 25.554 (22,9%) estavam em situação de trabalho irregular, isto é sem CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); desses casos, 8.683 (7,8%), por estarem na faixa entre os 14 e os 17 anos, devem ser considerados como violação dos direitos da criança e do adolescente. Entre as faixas etárias apresentadas na Tabela 6.4, o grupo que apresentou maior taxa de informalidade, trabalho sem CTPS, foi o de 14 a 15 anos. É também nesse grupo que se encontra a menor quantidade de aprendizes - 618 (6,8%) dos 9.054 existentes em Belo Horizonte no ano de 2011. Isso indica que este grupo, embora contemplado pela política do trabalho protegido, não era exatamente o público alvo das empresas contratantes e nem das entidades responsáveis pelos programas de aprendizagem. Este é um fato que as respostas que os gestores dessas entidades deram ao nosso questionário também comprovam.

Observamos que nessa faixa etária há uma demanda por geração de renda, entretanto, as políticas sociais de inclusão precoce de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, mesmo que protegido, merecem uma reflexão uma vez que, no mercado de trabalho, esses sujeitos passam a ter de conciliar a jornada de trabalho com a carga horária escolar, o tempo de deslocamento de casa para o trabalho e para a escola, além do tempo gasto com a realização das tarefas escolares.

De acordo com Ribeiro (2012), estudos do UNICEF “são contundentes ao afirmarem que adolescentes que trabalham e estudam estão mais vulneráveis a um baixo desempenho escolar e limitando a sua atuação futura a um mercado de trabalho informal e de baixa remuneração” (RIBEIRO, 2012, p.164). Assim, torna-se necessária a elaboração de políticas específicas para esse grupo que levem em conta a sua ainda tenra idade, a sua necessidade por obtenção de renda e o seu período de escolarização.

Quanto ao grupo que se encontra entre os 16 e os 17 anos, que era a maior parte - 67,3% dentre os 8.683 que se encontravam com os seus direitos violados por trabalharem sem CTPS -, observamos que a proporção desse grupo no sistema de aprendizagem chega a 60% dos 9.054 aprendizes. Tornou-se claro que havia um campo para o crescimento dos programas



de aprendizagem e para o trabalho protegido, uma vez que existia demanda de trabalho por parte desses jovens, conforme os dados apresentados demonstraram.

Entretanto, a maioria das ocupações a que esse jovens estava exposta requeriam baixa qualificação e eram de baixa remuneração, uma vez que, dos 16.223 que declararam trabalhar, 82,6% percebiam até um salário mínimo. Mais uma vez torna-se necessário ponderar se, ao invés de aumentarmos a oferta de trabalho, uma vez que o tempo destinado ao trabalho comprometia o tempo de estudo e de lazer desses jovens, conforme aponta o estudo de Mendes (2013), não seria o caso de investir em cursos técnicos profissionalizantes associados a programas de transferência de renda, o que poderia significar uma mudança de posição social e econômica para esses jovens. Tal perspectiva também foi abordada no Livro 7, Educação, deste nosso diagnóstico.

Os dados indicaram ainda a permanência da divisão sexual do trabalho, com as mulheres sendo a maioria que se ocupava dos afazeres domésticos, bem como, em algumas entidades que responderam o questionário, pudemos observar a distinção entre atividades femininas e masculinas, fato que deveria ser alterado. Outro aspecto que merece destaque diz respeito ao quesito cor-raça, uma vez que esse grupo se tratava do maior que só trabalhava ou estava procurando emprego, 56,7%, bem como nele se encontrava a maioria dos desempregados.

Quanto às possíveis violações de direitos do adolescente e do jovem quando em ambiente de trabalho, os dados levantados indicaram a sua existência, entretanto não foi possível a sua quantificação; a conduta das entidades que manifestaram ter enfrentado o problema tendeu a resolver diretamente a situação com o empregador, não sendo os casos levados ao Conselho Tutelar e, portanto, para a rede de proteção. Sobre este assunto, consideramos necessários estudos específicos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.168 p.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA**. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1991.

BRASIL. Lei 9.317/96. **SIMPLES** - Sistema Integrado de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Brasília, 1997.

BRASIL. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**, Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional da Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

BRASIL. **Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005**. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008**, Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.386, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nº 9.6608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz**. 4. ed. MTE, SIT, SPPE, ASCOM. Brasília, 2009. 80 p.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **CONANDA**. Resolução N.º 74 de 13 de Setembro de 2001. Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional e dá outras providências. Brasília. 2002.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT. In: Vade Mecum Acadêmico de Direito Rideel. 14ª ed. Ed. Rideel, 2012.

COSTANZI, Rogério Nagamine. **Trabalho decente e juventude no Brasil**. Organização Internacional do Trabalho. Brasília, 2009. 220 p.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. DIEESE. **Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2010/2011**: Juventude. 3. ed. DIEESE. São Paulo, 2011.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. FJP. **Boletim PED RMBH Anual 2010**. Belo Horizonte, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA: **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: < www.ibge.gov.br >. Acesso em: 01 out. 2012.

MENDES, André de Carvalho Bandeira. **O lazer dos jovens trabalhadores da Cruz Vermelha Brasileira na Universidade Federal de Minas Gerais:** uma análise das compreensões, vivências e relações sociais. Dissertação (Mestrado em Lazer). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Manual de Orientação. **RAIS.** Relação Anual de Informações Sociais. Ano-Base **2011**.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Graduação. Sistema de Bibliotecas. **Padrão PUC Minas de normalização:** normas da ABNT para apresentação de teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos. 9. ed. rev. ampl. atual. Belo Horizonte: PUC Minas, 2011. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/biblioteca>>. Acesso em: 02 jul. 2013.

RIBEIRO, Maria de Fátima Queiroz. **Os jovens pobres e a política social no Brasil:** do trabalho precoce ao trabalho protegido. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012.